Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0340/17
PLL Nº 019/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 002 /18 – CEDECONDH

Inclui o evento Corrida e Caminhada Beneficente Vai Totó no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na última semana do mês de março.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O projeto em análise determina a inclusão do evento Corrida e Caminhada Beneficente Vai Totó no Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre.

Segundo a exposição de motivos o evento, "por tratar-se de um evento beneficente, não houve e não haverá cobrança de inscrição. (...) Além do mais não consta no evento a busca de lucros".

No que tange ao mérito, acreditamos que a Cidade de Porto Alegre deve construir, a partir de legislação própria, um calendário que possibilite a construção de eventos públicos que levem a população a ocupar espaços públicos. O evento em questão, além desse aspecto, coloca em evidência a proteção e o respeito aos direitos dos animais.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 2018.

Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.

PARECER Nº 002/18 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20-02-2018

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

Vereador Moisés Barboza

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Mônica Leal

Vereador Marcelo Sgarbossa

/JCO